
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 759/2011 de 1 de Julho de 2011

Por despacho da Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, de 16 de Junho de 2011:

Declaração (extracto) n.º 7/2011

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, adaptado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/84/A, de 28 de Agosto à Região Autónoma dos Açores, e no Regulamento, que se procedeu ao registo definitivo da alteração total dos estatutos da Instituição Particular de Solidariedade Social — Cáritas da Ilha Terceira, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública, bem como da alteração da sede para Canada dos Folhados, 54, no concelho de Angra do Heroísmo, por despacho de autorização do registo da Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, datado de 16 de Junho de 2011.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 74, a fls. 81 do livro das Associações de Solidariedade Social.

27 de Junho de 2011. – A Presidente do Conselho Directivo, *Paula Pamplona Ramos*.